

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 133 • Número 105 • São Paulo, quarta-feira, 21 de junho de 2023

16 DE JUNHO DE 2023

61ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - CARLOS GIANNAZI
Assume a Presidência e abre a sessão. Defende o piso nacional dos profissionais de enfermagem. Manifesta-se a favor da revogação do art. 149 da Reforma da Previdência Social. Apoiar reajuste salarial dos servidores públicos de Caraguatatuba. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 19/06, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.
* * *
- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Eu quero aqui brevemente, primeiro, solicitar ao governador Tarcísio de Freitas para que pague imediatamente o Piso Nacional da Enfermagem. Nós tivemos recentemente leis aprovadas no Congresso Nacional, sancionadas pela Presidência da República.

Aliás, nós tivemos duas emendas à Constituição Federal e duas leis tratando do tema, trazendo como obrigatório o pagamento do piso nacional para todos os entes federativos, para o setor privado, para os hospitais filantrópicos, OS, todas, todos os profissionais da Enfermagem. Eu digo “todas” porque a maioria é de público feminino. Temos estatísticas mostrando que 85% da enfermagem são constituídos por mulheres.

Então essas enfermeiras devem ter acesso ao piso nacional da enfermagem, como determina a Lei nº 14.434, de 2022, a Lei nº 14.581, de 2023, que autorizou a abertura de crédito especial para o Fundo Nacional de Saúde pagar, inclusive fazendo a transferência para os estados e municípios que não têm condições econômicas de fazer o pagamento.

Não é o caso de São Paulo. São Paulo é o estado mais rico da Federação. Então queremos pedir e exigir que o Governo do Estado pague imediatamente o piso nacional da enfermagem em todo o estado de São Paulo, no lamspe, no Hospital das Clínicas, que viabilize também para que as OSs paguem às nossas enfermeiras. O piso é baixo ainda.

Eu queria destacar isso, que esse piso é muito baixo. As profissionais da enfermagem merecem muito mais. Os valores estipulados pelo piso são: para as enfermeiras, 4.750 reais; para os técnicos de enfermagem, 3.325 reais e para os auxiliares de enfermagem e parteiras, 2.375 reais. Valores baixos.

Mesmo assim, muitos estados e municípios não pagam esse piso. Lembrando que esse piso tem ser pago com repercussão em toda a carreira. Isso é o piso, não é o teto, ele não pode ser pago por meio de complementação com gratificações como abonos: é o piso, é o valor inteiro do salário, do vencimento, da profissional da enfermagem.

Então, governador Tarcísio de Freitas, as condições estão dadas, São Paulo tem o maior orçamento da Federação, é o estado mais rico da América Latina e ele tem todas as condições de pagar imediatamente o piso nacional da enfermagem, que foi uma conquista histórica das profissionais da área.

Foi uma luta de 20 anos. Foram necessárias várias lutas e a aprovação de várias leis, duas leis e duas emendas à Constituição Federal. Então é um absurdo que o estado mais rico do Brasil não pague o piso até agora. Queremos aproveitar a oportunidade para exigir o pagamento do piso nacional salarial.

Quero ainda, da Presidência da Assembleia Legislativa, divulgar um movimento importante das aposentadas e pensionistas de São Paulo, que estão mobilizadas e organizando a luta pela revogação do Art. 149 da Emenda à Constituição nº 103, a famigerada reforma da Previdência de 2019, que autoriza estados e municípios a confiscar aposentadorias e pensões.

Estamos em uma luta intensa, pressionando o Congresso Nacional, trabalhando com uma PEC que resolva essa situação. A professora, supervisora de ensino e agora deputada federal aqui de São Paulo, Luciene Cavalcanti, está apresentando uma PEC para revogar esse artigo.

Mas enquanto isso não acontece, estamos também divulgando esse movimento, que começa com muita força aqui em São Paulo, para que as pessoas acessem o site do governo federal, do Brasil Participativo, que é uma consulta feita em nível nacional, do ponto de vista popular, para que o PPA, o Plano Plurianual do Governo Federal, que está sendo construído, elaborado, tenha participação popular.

Lá você pode entrar e votar nesse tema, da luta contra o confisco. Tem aqui, vou pedir para o Machado colocar aqui no telão, para que possamos ver. Tem QR Code, tem os sites, para que todas as pessoas possam acompanhar. A TV Alesp pode mostrar também, que não está na TV.

* * *

- É exibida a imagem.

* * *

Isso. Olha: “vote na proposta”, “justiça aos aposentados e pensionistas”, tem o site aqui nesse card.

É muito importante que todas as pessoas possam participar e votar para que haja revogação imediata contra esse ataque aos aposentados e pensionistas do nosso País, sobretudo aqui em São Paulo, onde nós já tivemos uma vitória importante.

Aqui nós derrubamos o confisco, através da nossa luta das aposentadas e pensionistas, das entidades aqui da Assembleia Legislativa ele foi derrubado. Agora nossa luta é pela devolução dos valores confiscados durante quase, praticamente, dois anos.

Então, essa é uma luta prioritária aqui para nós, tanto é que apresentei já a Emenda nº 1 à LDO, que será votada até o final desse mês. A primeira emenda apresentada ao projeto da LDO é a nossa, dos aposentados e pensionistas, é a número um. E já apresentei também o PLC nº 9, que está tramitando na Assembleia Legislativa, que obriga o Estado a devolver esses valores confiscados.

Mas, o momento agora é de fazer a divulgação desse movimento do Brasil participativo. Então, você, que não precisa ser aposentado, aposentada, pode ajudar nesse movimento entrando no site.

Por fim, eu queria fazer aqui um registro importante manifestando nosso total apoio à luta dos servidores e servidoras de Caraguatatuba, cidade aqui do litoral norte, que estão em luta por melhores salários, melhores condições de trabalho, que estão em luta pela reposição das perdas inflacionárias.

Há um movimento, uma comissão que organiza esse movimento, porque me parece que lá o sindicato é aliado do governo, segundo informações. Então, há uma comissão independente fazendo essa luta para que a Prefeitura dê um reajuste, porque há mais de cinco anos que não tem reajuste, que aumente mininente o valor do vale-refeição, que é muito baixo, é conhecido lá como vale-coxinha.

Enfim, e que pare de perseguir também os servidores que estão em luta porque nós recebemos uma informação importante de que está sendo divulgado um documento, acho que do Estatuto do Funcionalismo Público, sobre deveres dos servidores.

O famigerado Estatuto que tem direitos e deveres dos servidores públicos e lá tem as punições tentando intimidar esse movimento, ameaçando, inclusive, com um processo administrativo, que é ilegal.

Lutar não é crime, a Constituição Federal garante mobilização, inclusive o direito de greve. Então, manifesto aqui da Assembleia Legislativa todo o nosso apoio aos servidores e servidoras de Caraguatatuba em luta por melhores condições de trabalho, pelo reajuste salarial, pela reposição das perdas inflacionárias. E que haja justiça para que os servidores possam continuar trabalhando com dignidade.

havendo acordo entre as lideranças, antes de dar por levantados os trabalhos, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem a Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 23 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 20/06/2023

EXONERANDO, nos termos da 1º parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ABNER DE LIMA PRATES, RG nº 603446085, matrícula nº 30459, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4758/2023);

ALEXANDRE CURIATI FERNANDES DE ARAUJO, RG nº 253400958, matrícula nº 31684, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4759/2023);

CLAUDIO NAZARENO SOUZA DE QUEIROZ, RG nº 27403145, matrícula nº 32040, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4760/2023);

LAUANA SIMPLICIO PEREIRA, RG nº 390191140, matrícula nº 29652, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº4761/2023);

LEANDRO ALVES DE LIRA, RG nº 7078086, matrícula nº 31864, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4762/2023);

MARCOS VITORINO MACHADO, RG nº 94352847, matrícula nº 16881, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 19/06/2023.

(Decisão nº4763/2023);

RAIMUNDO VIEIRA BONFIM, RG nº 182471391, matrícula nº 12077, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4764/2023);

ZAKI HALOUL, RG nº 35630935, matrícula nº 31692, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4765/2023);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ABNER DE LIMA PRATES, RG nº 603446085, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE CURIATI FERNANDES DE ARAUJO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4766/2023);

ALEXANDRE CURIATI FERNANDES DE ARAUJO, RG nº 253400958, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de PAULO SOUSA DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4767/2023);

CINTIA CRISTINA GOMES DA FONSECA, RG nº 268839062, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUNA AUGUSTO DE FIGUEEDO RODRIGUEZ, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4768/2023);

LAUANA SIMPLICIO PEREIRA, RG nº 390191140, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAIMUNDO VIEIRA BONFIM, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4769/2023);

LUCIANO AFONSO SARTI, RG nº 25905736, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CLAUDIO NAZARENO SOUZA DE QUEIROZ, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4770/2023);

VALERIA VERKIN BARSOUMIAN, RG nº 92410285, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de LAUANA SIMPLICIO PEREIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4772/2023);

ZAKI HALOUL, RG nº 35630935, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ERICA DE SOUZA LIMA, em vaga atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4771/2023);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25806, EDUARDO FRACASSI

(Decisão Número: 4750/2023)

Mat 14913, VIVALDO GERONIMO DOS SANTOS FILHO

(Decisão Número: 4751/2023)

Mat 28538, GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO

(Decisão Número: 4773/2023)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 31842, CRISTHIAN RODRIGUES JOSE, GED Nível X

Mat 31747, GABRIEL ULESSO MARTINS, GED Nível X

Mat 31825, MICHEL AUGUSTO GALHA, GED Nível IX

(Decisão Número: 4752/2023)

Mat 31625, ABRAÃO COSTA SILVA, GED Nível I

(Decisão Número: 4753/2023)

Mat 15178, MARLON DAMASCENO CABRAL, GED Nível I

(Decisão Número: 4754/2023)

Mat 23608, DAMAZE SILVA LIMA, GED Nível VIII

Mat 23412, ELIEGE PEREIRA DA SILVA, GED Nível VIII

Mat 25528, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, GED Nível VI

Mat 25534, VAGNER DOS SANTOS, GED Nível VIII

(Decisão Número: 4755/2023)

Mat 17363, DIVINO MENDONÇA, GED Nível I

Mat 31318, MANUELA GIANDON VIEIRA, GED Nível I

(Decisão Número: 4756/2023)

Mat 31666, ALINE LIMA GASPAR, GED Nível VI

Mat 31705, REGIANE DA SILVA GUIMARÃES, GED Nível VI

Mat 31838, FLAVIO TADEU GAIA, GED Nível IX

(Decisão Número: 4757/2023)

Mat 14913, VIVALDO GERONIMO DOS SANTOS FILHO, GED

Nível I

(Decisão Número: 4774/2023)

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 20/06/2023

Processo Digital: 711/2022

Interessado(a): Administração

Assunto: Fornecimento de serviço, em lote único, de Solução Integrada de Gerenciamento de Privacidade de Dados, compreendendo suas licenças, já incluídas a instalação, configuração, parametrização, customização, transferência de conhecimento e treinamento, prestação de serviços de operação assistida, bem como serviços continuados de suporte, sustentação e manutenção à solução, pelo regime de empreitada por preço global (LGPD), conforme especificações do Memorial Descritivo, que integra a minuta de Edital.

O Secretário Geral de Administração, no uso de suas atribuições, diante do contido nos presentes autos, DETERMINO a retomada da execução dos serviços contratados, a partir do dia 25/06/2023, com o consequente aditamento contratual para fins de readequação do cronograma de execução. (Republikado por ter saído com incorreções)

Processo Digital: 631/2022

Interessado(a): Administração

Assunto: Aquisição de materiais para manutenção das instalações hidráulicas, conforme especificações do memorial descritivo – pedido de adaptação de objeto.

Por ordem do Sr. Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, DEFIRO o pleito devidamente justificado em 15/06/2023, da lavra da empresa FRANZONI & TONHON COM. FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, em que solicita a adaptação do item 15, considerando a informação da Unidade Solicitante de 15/06/2023.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

EDUARDO BARBOSA DUARTE, Matrícula 29145, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.33 - GERSON DIAS PESSOA, a partir de 19/06/2023;

CAMILA FORTES LEITE, Matrícula 32367, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.61 - EMIDIO PEREIRA DE SOUZA, a partir de 19/06/2023;

CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON, Matrícula 27803, no(a) NUCLEO DE AVALIACAO ESTRATEGICA (NAE), a partir de 20/06/2023;

ANDRÉ DE ARAUJO MARANHÔ, Matrícula 31691, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.27 - LEONARDO DE SIQUEIRA LIMA, a partir de 20/06/2023;

VERA BEATRIZ TOLEDO FERRAZ ROCHLITZ, Matrícula 32369, no(a) GABINETE DA 2ª SECRETARIA, a partir de 20/06/2023.

Lembrar que na segunda-feira houve uma grande assembleia dos trabalhadores metroviários no seu sindicato, mais de 3.000 trabalhadores que decidiram não fazer a greve que estava marcada a partir da zero hora do dia treze.

Eu achei que foi uma boa decisão do sindicato. Estive numa das assembleias do Sindicato dos Metroviários; eles resolveram aceitar a proposta feita. Eles estavam em campanha salarial, a categoria, uma categoria muito importante.

E decidiram por aceitar a proposta do Metrô, de reajuste salarial de 4,52%, que na verdade é uma reposição da inflação da Fipe. Um reajuste do mesmo patamar no vale-refeição, mas teve outros benefícios.

Mas eu queria chamar atenção que, neste acordo que o Sindicato dos Metroviários fez com o Metrô - que é importante a gente registrar aqui, porque nós vamos acompanhar e vamos cobrar -, o Metrô se comprometeu a realizar concurso público para repor mais de 150 trabalhadores, principalmente na área da segurança.

O Metrô tem sido enfraquecido, bombardeado; não vou dizer “sucateado”, né. Mas uma das reivindicações nesta campanha salarial era a reposição de trabalhadores, porque há um déficit, reconhecido pelo próprio Metrô.

A outra coisa, Sr. Presidente, que eu julguei importante, foi que o Metrô se comprometeu a, nos próximos dois meses, abrir uma negociação com o jurídico, ou seja, sentar o jurídico do Metrô e o jurídico dos metroviários, para discutir a situação dos mais de 130 aposentados do Metrô, que foram demitidos já há três anos, porque eram aposentados especiais. Receberam aposentadoria especial, mas continuavam trabalhando.

E, numa decisão apressada da direção do Metrô, se resolveu demitir esses trabalhadores, sem direito a nada, Sr. Presidente. Trabalhadores que têm 30 anos de trabalho no Metrô, na manutenção, na condução, criando-se uma situação de injustiça.

Os metroviários estão recorrendo aos tribunais da área trabalhista. A gente espera que tenhamos uma decisão em breve, favorável aos trabalhadores. Mas que bom que o Metrô reconheceu que é uma situação que precisa de um encaminhamento, de uma negociação.

Eu quero continuar acompanhando. Dar os parabéns aos metroviários, ao seu sindicato, pela decisão que tomou, por essas pautas, pelas conquistas que foram tidas, mas também por encaminhar essas duas situações.

Reposição de trabalhadores no Metrô, principalmente na área da segurança, do acompanhamento ali dos usuários, que são milhões, e também rediscutir a situação desses 130 trabalhadores que têm aposentadoria especial, mas que continuam trabalhando no Metrô - é um direito deles -, mas que foram demitidos como se fossem criminosos, por justa causa, sendo que estavam no seu direito. Interpretação errônea, ao meu ver, da direção dos metroviários.

Mas que bom que agora o Metrô se comprometeu, nesses dois meses, a fazer um debate sobre esse assunto.

Sr. Presidente, para terminar, eu estive hoje acompanhando a manifestação dos movimentos de pessoas idosas, ou da melhor idade, ou da terceira idade, aqui no Centro de São Paulo.

Hoje é o Dia Nacional de Combate à Violência contra as Pessoas Idosas. A gente sabe que isso ocorre dentro de casa, ocorrem violências de todo tipo, violência financeira, filhos, enteados, nessa situação que acabam tirando os parques rendimentos de pessoas idosas, pessoas que moram sozinhas.

Então, é necessário, Sr. Presidente, que esta Assembleia se debruce sobre esse assunto. É necessário que o governo dê mais atenção, não deixar só para o município, políticas públicas para atender essa população, que cada vez cresce mais, que cada vez tem mais influência política.

Hoje, mais de 20% dos eleitores estão acima de 60 anos, e que demandam políticas públicas para melhorar sua qualidade de vida, para que possam ter um final de vida com mais qualidade, com mais atenção.

Então, eu quero aqui saudar os manifestantes de hoje, que foram até a Prefeitura, foram falar com o prefeito Ricardo Nunes, para que o município também crie mais centros de convivência, mais creches para idosos, e assim eles possam ter uma vida, uma qualidade de vida um pouco melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu queria só fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - MAJOR MECCA - PL - É regimental.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - Posso usar daqui mesmo?

O SR. PRESIDENTE - MAJOR MECCA - PL - Sim, fique à vontade.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, ontem me manifestei aqui, a respeito de uma reintegração de posse que está ocorrendo desde antes de ontem no município de Jardinópolis, mas é uma área ali no Rio Pardo, ocupada por cerca de 1.500 famílias.

São chacareiros, pequenos sítiantes, mas também moradores comuns, e o Ministério Público lá da região de Jardinópolis entrou com pedido de reintegração, o Tribunal de Justiça local concedeu, a Vara de Justiça lá da cidade, e ontem começou a reintegração.

Nós alertamos o Ministério Público, alertei aqui na tribuna, alertamos o Conselho Nacional de Direitos Humanos, que direitos de muitos moradores ali estavam sendo desrespeitados.

Porque há uma recomendação, inclusive do Supremo Tribunal Federal, que, quando houver uma reintegração, se verifique se os mínimos direitos, se a Prefeitura está dando uma alternativa habitacional, uma assistência. Não simplesmente se joga essas pessoas nas ruas, agravando uma situação social que já é grave.

Hoje o Ministério Público soltou uma nota. Eu queria só fazer um registro, porque eu achei muito importante a manifestação do Ministério Público. Ontem eu conversei com o Dr. Sarrubo, com a sua equipe, para que pudesse dialogar com o Ministério Público local lá da região de Jardinópolis, Ribeirão Preto, porque pega Sertãozinho, pega vários municípios ali essa situação.

E hoje o Ministério Público soltou uma nota que eu considero muito importante. É uma nota à imprensa, dizendo que o Gaema, que é um grupo de acompanhamento dessas situações lá do Ministério Público, salientou que não pode e não vai concordar com desocupações, demolições de casas, como vêm acontecendo, quando constatada a existência de moradores em situação de vulnerabilidade social, sem que antes seja providenciada a realocação pelo Poder Público, de forma condizente com o princípio da dignidade humana.

São mais de 100 famílias de pessoas vulneráveis que estavam sendo vítimas dessa situação. Então, essa manifestação do Ministério público é um bom instrumento para que a Justiça seja feita a essas famílias, algumas delas que moram, vivem ali há 30 anos, 25 anos.